

DE: Ana Mafalda de Noronha

PARA: Divisão de Contratação Pública

ASSUNTO: Proc n.º 2/CConceção/DCOP/2018 – Concurso Público para elaboração de projeto da Loja Cascais Jovem Parede – relatório final, seleção do trabalho de conceção e atribuição de prémio

DESPACHO

INFORMAÇÃO Nº 30/2019

Exmo Sr. Deputado Municipal,
Dr. Filipe Nascimento,
Concedo com os termos e fundamentos do presente despacho, pelo que se põem sussumeter à Consideração do Exmo Senhor Presidente:

1. A homologação de seleção do trabalho ao concorrente classificado em 1.º lugar - "Cave Office, Lda, conforme Relatório Final do júri anexo à presente informação;

2. A atribuição de prémios aos concorrentes classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugar, conforme ponto II da presente informação e Relatório Final do júri;

3. Pagamento dos prémios nos termos do ponto III da presente informação.

A Consideração Superior

A CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Cristina Andrade
(CRISTINA ANDRADE)

22/12/2019

Dr. Filipe Nascimento
26/11/2019

Exma Senhora Chefe de Divisão,

1. Por despacho do Senhor Presidente de Câmara de 22 de 2018 (Informação n.º 147/2018) foi autorizada a abertura do Proc n.º 2/CConceção/DCOP/2018 – Concurso Público de conceção para elaboração do projeto da Loja Cascais Jovem Parede – nos termos do artigo 219.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para posterior celebração do contrato de aquisição de serviços na sequência de ajuste direto, adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 27.º do referido Código.
2. Foi ainda autorizada a respetiva despesa, pelo montante global de € 63.000,00 (Sessenta e três mil euros), a que corresponde o montante de 53.500,00 € relativo ao valor do projeto, ao qual acrescerá IVA à taxa legal, acrescido do montante de 9.500,00 €, relativo ao pagamento dos prémios aos concorrentes classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares.
3. Foram ainda aprovadas as peças do procedimento e nomeado o júri.
4. No decurso do prazo para apresentação de propostas, foram suscitados esclarecimentos pelos interessados, ao abrigo do artigo 50.º do CCP e artigo 9.º dos termos de referência, conforme consta da Ata n.º1 do Júri, no qual se responde aos esclarecimentos suscitados
5. O júri reuniu em 17 de dezembro de 2018 para abertura

dos invólucros exteriores, conforme previsto no artigo 15.º dos Termos de Referência e verificou que foram apresentados 31 trabalhos de conceção, tendo 30 trabalhos sido apresentados dentro do prazo estabelecido e um dos trabalhos deu entrada após a hora limite do prazo estabelecido no procedimento pelo que o júri propôs a sua exclusão ao abrigo do ponto i do artigo 19.º dos Termos de Referência.

6. Os invólucros identificados exteriormente com a designação “trabalho” foram abertos, numerados e rubricados pelos elementos do júri.
7. Os invólucros identificados exteriormente com a designação “concorrente” foram também numerados e rubricados por todos os elementos do júri, mantendo-se inviolados nas instalações da CMC e assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 219º-F do CCP.
8. Posteriormente o júri analisou os trabalhos de conceção, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no artigo 17.º dos termos de referência e ponderação dos respetivos fatores e subfactores de avaliação.
9. De seguida o júri procedeu à ordenação dos trabalhos, resultando por unanimidade a ordenação que consta no Relatório Final “Apreciação e Ordenação dos Trabalhos” de 4 de janeiro de 2019, anexa à presente Informação.
10. Em nova sessão realizada a 7 de janeiro de 2019, conforme previsto no artigo 18.º dos termos de referência, o júri procedeu à abertura dos invólucros “concorrente” de todos os concorrentes cujos trabalhos haviam sido ordenados, tendo deliberado a sua admissão ou exclusão conforme consta no Anexo ao Relatório Final

do Júri de “Abertura dos Invólucros “Concorrentes””, que contem a lista dos concorrentes excluídos e a lista de classificação dos trabalhos de conceção.

11. Compete à entidade adjudicante a seleção de um trabalho de conceção, de acordo com o teor e as conclusões do relatório final vinculativo elaborado pelo júri.

Pelo exposto propõe-se à entidade competente que no presente procedimento é o Senhor Presidente de Câmara:

I – A homologação da seleção do trabalho que consta no relatório final do júri ao concorrente classificado em 1.º lugar – Cave Office, Lda, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 219º-I do CCP;

II – De acordo como previsto no n.º 2 do artigo 20.º dos termos de referência e n.º 2 do artigo 219º-I, a atribuição dos seguintes prémios aos concorrentes classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugar: 1.º prémio ao concorrente classificado em 1.º Cave Office, Lda, no montante de € 5.000,00 (Cinco mil euros); 2.º prémio: ao concorrente classificado em 2.º lugar Miguel Marcelino, Arquitecto, Lda, no montante de € 3.000,00 (Três mil euros) e 3.º prémio ao concorrente classificado em 3.º lugar Sílvia Cravo Arquitectos, pelo montante de € 1.500,00 (Mil e quinhentos euros).

III – O pagamento dos referidos prémios deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de notificação da decisão de seleção e de atribuição de prémios, de acordo com o alínea g) do n.º 1 do artigo 24.º dos termos de referência.

À consideração superior.

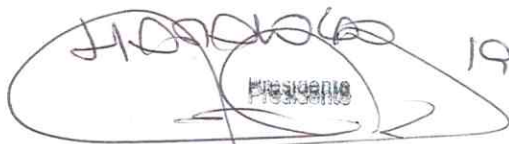
22 de janeiro de 2019



Ana Mafalda de Noronha

Carlos Carreiras

RELATÓRIO FINAL DE JÚRI - ANEXO
ABERTURA DOS INVÓLUCROS "CONCORRENTE"

 19 01 25

Pelas 15 horas e 45 minutos do dia 7 de Janeiro de dois mil e dezanove, reuniu o Júri nomeado para proceder à abertura dos invólucros em cujo rosto se encontrava escrita a palavra «Concorrente» e a designação do concurso, referentes ao concurso acima mencionado.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Arqt.º João Tiago Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- Dr.º Nuno Piteira Lopes, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- Arqt.ª Mafalda Ambrósio, indicada pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul.

1. Abertura dos Invólucros «Concorrente»

Aberta a sessão privada, o Júri iniciou a abertura dos Invólucros «Concorrente» de todos os concorrentes cujos trabalhos haviam sido ordenados, e depois de rubricar, pela maioria dos seus membros, os elementos neles contidos, registou a identificação desses concorrentes numa Lista de concorrentes, tendo ainda deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal daqueles elementos, a cuja apresentação estavam obrigados.

2. Concorrentes admitidos

Em resultado da verificação dos elementos atrás referidos, o Júri deliberou admitir os concorrentes constantes do seguinte quadro:

Nº de ordem dos trabalhos	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador
1	Cave Office Lda.	João Filipe Pereira Veríssimo
2	José David Silva – Arquitetura, Design e Visual Design Lda.	José David Gomes da Silva
3	João Gonçalo Morais Costa Inverno	João Gonçalo Morais Costa Inverno
4	Luís Manuel Pires Pereira	Luís Manuel Pires Pereira
5	Tiago Pinto Alves Sá	Tiago Pinto Alves Sá
6	Filipe Teixeira Antunes Madeira	Filipe Teixeira Antunes Madeira

7	João Pedro Pignatelli	João Pedro Pignatelli Cavaco Vasconcelos
8	Proengel – Pojetctos de Engenharia e Arquitectura, Lda.	Pedro Pinela
9	Ana Cristina Argoinha Fonseca Leonardo	Ana Cristina Argoinha Fonseca Leonardo
10	José Baganha e Associados Arquitectos	José Alfredo Franquina Baganha
11	Luís Manuel Lourenço Sêro	Luís Manuel Lourenço Sêro
12	Pedro Marchand Arquitectura, Lda.	Pedro D'Orey Marchand
13	Maria Cristina Mantas e Ljiljana Cevic	Maria Cristina M. Rodrigues Mantas
14	Ana Maria Miranda + Joaquim Esquível + Pedro Teles de Menezes	Joaquim Bento Mântua Inglês Esquível
15	Célula	Rita Pereira de Sousa
16	Miguel Rodrigues da Cruz	Miguel Rodrigues da Cruz
17	Terra Atelier	Sérgio Filipe Tavares Andrade
18	Nuno Castro Caldas	Nuno Castro Caldas
19	Fiuza Faustino Arquitectos Lda	Didier Fiuza Faustino
20	Miguel Marcelino, Arquitecto, Lda	Miguel Marcelino
21	Novais Arquitectos, Lda	Joaquim Manuel T. D. Sousa Novais
22	Dioniso Lab	José Luís de Melo Cadilhe
23	Valecalvete (Ana Rita Vale e André Calvete)	Ana Rita Vale de Araújo
24	Armindo Pereira de Magalhães	Armindo Pereira de Magalhães
25	António Pedro Botelho Sardo	António Pedro Botelho Sardo
26	Silva Cravo Arquitectos	João Pedro da Silva Cravo
27	Sara Maduro Unipessoal Lda.	Sara Maduro
28	Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, SA	José Manuel Magno Lopes da Silva
29	Diana Noronha Feio e Mariana Flor Alves	Diana Noronha Feio e Mariana Flor Alves
30	Tiago André Clemente Santana	Tiago Santana

3. Concorrentes excluídos

Da lista de concorrentes atrás ordenados foi feito o exame formal aos elementos constantes do invólucro «Concorrente», tendo sido deliberado excluir os seguintes trabalhos, por não apresentarem o Boletim de Identificação preenchido de acordo com a alínea iii. do artigo 19º dos termos de referência no que respeita à constituição nominativa da equipa projetista, tendo por isso sido excluídos:

7	João Pedro Pignatelli	João Pedro Pignatelli Cavaco Vasconcelos
13	Maria Cristina Mantas e Ljiljana Cevic	Maria Cristina M. Rodrigues Mantas

4. Proposta de seleção dos trabalhos de conceção

Ponderados todos os aspectos relativos à apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, tendo por referência os critérios expressos nos Termos de Referência do concurso, deliberou o Júri, por unanimidade, apresentar como proposta de selecção dos trabalhos de concepção, a decorrente da ordenação constante do quadro seguinte:

Ordenação dos trabalhos (lugares)	Nº de ordem dos trabalhos	Identificação do Concorrente
1º lugar	1	Cave Office Lda.
2º lugar	20	Miguel Marcelino, Arquitecto, Lda
3º lugar	26	Silva Cravo Arquitectos
4º lugar	22	Dioniso Lab
5º lugar	5	Tiago Pinto Alves Sá
6º lugar	12	Pedro Marchand Arquitectura, Lda.
7º lugar	18	Nuno Castro Caldas
8º lugar	15	Célula
9º lugar	21	Novais Arquitectos, Lda
10º lugar	16	Miguel Rodrigues da Cruz
11º lugar	6	Filipe Teixeira Antunes Madeira
12º lugar	3	João Gonçalo Morais Costa Inverno
13º lugar	25	António Pedro Botelho Sardo
14º lugar	17	Terra Atelier
15º lugar	19	Fiuzza Faustino Arquitectos Lda
16º lugar	9	Ana Cristina Argoinha Fonseca Leonardo
17º lugar	27	Sara Maduro Unipessoal Lda.
18º lugar	2	José David Silva – Arquitetura, Design e Visual Design Lda.
19º lugar	10	José Baganha e Associados Arquitectos
20º lugar	30	Tiago André Clemente Santana
21º lugar	11	Luís Manuel Lourenço Sêro
22º lugar	28	Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, SA
23º lugar	4	Luís Manuel Pires Pereira
24º lugar	23	Valecalvete (Ana Rita Vale e André Calvete)
25º lugar	29	Diana Noronha Feio e Mariana Flor Alves
26º lugar	24	Armindo Pereira de Magalhães
27º lugar	14	Ana Maria Miranda + Joaquim Esquível + Pedro Teles de Menezes
28º lugar	8	Proengel – Pojetctos de Engenharia e Arquitectura, Lda.

5. Atribuição dos Prémios

Face à proposta de selecção dos trabalhos de concepção decorrente da apreciação e ordenação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

- 1º Prémio, no valor de 5 000,00 euros (cinco mil euros), ao trabalho nº 1;
- 2º Prémio, no valor de 3 000,00 euros (três mil euros), ao trabalho nº 20;
- 3º Prémio, no valor de 1 500,00 euros (mil e quinhentos euros), ao trabalho nº 26;

O Júri decidiu também, por unanimidade, mencionar o trabalho nº 22 para a atribuição de menção honrosa, de valor não pecuniário.

6. Decisão de selecção e notificação aos concorrentes

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 233.º (Decisão de selecção e prémios) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão de concorrentes que determinaram a proposta de selecção constante do número 4, remeteu para a entidade promotora o referido Relatório, acompanhado da presente Acta, a fim de que aquela entidade proceda à homologação do resultado do concurso e subsequentemente notifique os concorrentes da sua decisão de selecção, disponibilizando, nos sítios da Internet indicados nos Termos de Referência, os mencionados documentos.

Nada mais havendo a tratar, pelas 18 horas e 30 minutos, o Presidente deu por concluída a reunião tendo sido lavrada a presente Acta, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.

O Júri

Presidente – Indicado pela Câmara Municipal de Cascais



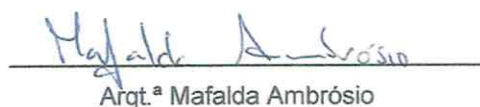
Arq.º João Tiago Gonçalves

Indicado pela Câmara Municipal de Cascais



Dr.º Nuno Piteira Lopes

Indicado pela Ordem dos Arquitectos – SRS



Arqt.ª Mafalda Ambrósio



RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Apreciação e Ordenação dos Trabalhos

Concurso público de conceção para a elaboração do projeto da Loja Cascais Jovem Parede, é promovido pela Câmara Municipal de Cascais, com a assessoria técnica da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos.

1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1.1. Objeto do concurso

O concurso de concepção tem como objecto a selecção de 1 (um) trabalho de concepção para elaboração do projeto da Loja Cascais Jovem Parede em Cascais, para cuja concretização e desenvolvimento a Câmara Municipal de Cascais se obriga a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

1.2. Júri

A Câmara Municipal de Cascais designou um Júri, para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito do presente concurso, composto pelos seguintes membros:

- Arqt.º João Tiago Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- Dr.º Nuno Piteira Lopes, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- Arqt.ª Mafalda Ambrósio, indicada pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul.

1.3. Critério de seleção

Conforme estabelecido no artigo 17º dos Termos de Referência do Concurso, os critérios de seleção dos trabalhos e a ponderação dos respetivos fatores e subfactores de avaliação são os seguintes:

Factores de avaliação:

- a) Inovação e identidade arquitetónica – 35%
- b) Integração e relação com a envolvente – 25%
- c) Adequabilidade ao programa funcional – 20%
- d) Exequibilidade técnica e sustentabilidade da proposta – 20%

4
8

2. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião do Júri, o seu Presidente saudou os restantes membros e fez a apresentação do Concurso, procedendo-se, de seguida, à eleição do Relator do Júri, tendo sido eleito, por unanimidade, a jurada indicada pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul, Arq. Mafalda Ambrósio.

Seguidamente, passou-se à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento, coligidos segundo a ordem de entrada na plataforma eletrónica Saphety, até ao dia 10 de novembro de dois mil e dezoito, conforme o disposto no número 1 do artigo 9.º (Dúvidas e Esclarecimentos) dos Termos de Referência do Concurso.

As respostas foram vertidas em documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi remetido ao seu Secretariado, para ser disponibilizado, em simultâneo, aos interessados, na plataforma atrás referida.

3. ABERTURA DOS INVÓLUCROS EXTERIORES

No dia 17 de dezembro de dois mil e dezoito, o Júri deu início à abertura dos invólucros exteriores referidos no n.º 3 do artigo 14.º dos Termos de Referência, verificando-se terem sido apresentados 31 (trinta e um) trabalhos de conceção. Verificou-se, também, que 30 (trinta) trabalhos foram entregues até às 17h00 do dia 14 de dezembro de 2018 e um deles deu entrada após a hora limite deste dia. Quanto ao trabalho entregue fora do prazo, o Júri deliberou que este não seria aberto, mantendo-o inviolável e propôs a sua exclusão ao abrigo do ponto i do artigo 19.º dos Termos de Referência.

De seguida, procedeu-se, de forma aleatória, à abertura dos trabalhos entregues dentro do prazo limite, tendo sido atribuído um número de ordem a cada um deles. Esse número foi registado no exterior do respetivo «Invólucro exterior» e nos dois invólucros contidos no seu interior.

Posteriormente, os invólucros identificados exteriormente com a designação «Trabalho» foram depois abertos, sendo o respetivo número de ordem registado nas peças que o integravam. Todos esses elementos foram rubricados pelos membros do Júri.

Os invólucros identificados exteriormente com a designação «Concorrente» foram também numerados e rubricados por todos os membros do Júri, mantendo-se inviolados nas instalações da Câmara Municipal de Cascais.

Os referidos invólucros foram mantidos guardados em local seguro, a fim de serem abertos, pelo Júri, na sessão em que procederá à identificação dos concorrentes, após ter elaborado e assinado o presente Relatório Final contendo, fundamentadamente, a ordenação dos trabalhos.

4. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com os critérios previstos no ponto 1.3. deste relatório e conforme disposto no artigo 17º dos Termos de Referência e objetivos do Programa Preliminar.

4.1. Verificação de razões para não ordenação

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise dos trabalhos, procedendo ao exame formal dos trabalhos entregues dentro do referido prazo, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do número 2 do artigo 18º (Apreciação dos Trabalhos de Conceção) dos Termos de Referência do concurso, tendo confirmado, ainda, se todos os trabalhos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos no artigo 12º (Documentos que materializam os trabalhos de conceção) dos Termos de Referência.

4.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri procedeu a uma nova análise dos elementos atrás mencionados, e considerou que todos os trabalhos possuíam valor absoluto.


No decorrer das várias sessões privadas do Júri, este procedeu à análise individual e em grupo das quarenta propostas, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração a observância dos seguintes fatores de avaliação:

- a) Inovação e identidade arquitetónica – 35%
- b) Integração e relação com a envolvente – 25%
- c) Adequabilidade ao programa funcional – 20%
- d) Exequibilidade técnica e sustentabilidade da proposta – 20%

4.3. Ordenação dos trabalhos

Deste modo, o Júri procedeu à ordenação dos trabalhos resultando, por unanimidade, a ordenação constante do quadro seguinte:



Posição	Proposta	FACTOR DE AVALIAÇÃO 1 PONDERAÇÃO 35 % Inovação e identidade arquitetónica	FACTOR DE AVALIAÇÃO 2 PONDERAÇÃO 25 % Integração e relação com a envolvente	FACTOR DE AVALIAÇÃO 3 PONDERAÇÃO 20 % Adequabilidade ao programa funcional	FACTOR DE AVALIAÇÃO 4 PONDERAÇÃO 20 % Exequibilidade técnica e sustentabilidade da proposta	PONTUAÇÃO FINAL
1	1	18	19	16	16	17,45
2	20	17	18	17	17	17,25
3	26	17	15,5	17	15,5	16,33
4	22	17,4	15,5	17	14,5	16,27
5	7	17	15,5	17	15	16,23
6	5	15	16	16,5	17	15,95
7	12	16	14,5	17	16	15,83
8	18	14	13,7	17	17	15,13
9	15	15	14,5	15	16	15,08
10	21	13,5	15,5	14,5	16	14,70
11	16	15	14	14	15	14,55
12	6	13	13,5	16,5	16	14,43
13	3	14	15	13,5	13,5	14,05
14	25	14	14	13,5	14	13,90
15	17	16,5	12	12	13,5	13,88
16	19	16,3	12	12	13,5	13,81
17	9	14,5	13	14	13	13,73
18	27	13,5	13	13,2	13	13,22
19	2	13	13	12,5	12,5	12,80
20	10	13	12,2	12,2	13,5	12,74
21	30	10,2	11	14,5	14,7	12,16
22	11	10,5	11,5	14	14	12,15
23	28	12	11,2	11,7	13	11,94
24	4	10,5	12,2	12	13,5	11,83
25	23	11	12	10,5	13	11,55
26	29	10,7	11	11	13	11,30
27	24	10	10,4	12,5	12,5	11,10
28	14	10,7	10,7	11,5	11,7	11,06
29	13	10,2	10,2	10,5	12	10,62
30	8	10	10,5	11	11	10,53

Handwritten marks in the top right corner, including a circled '8' and some illegible scribbles.

4.4. Fundamentos da ordenação

4.4.1. Trabalhos premiados

1.º Classificado – Trabalho n.º 1

A solução consagra uma linguagem que permite interligar a memória do lugar com contemporaneidade. Interpreta de forma assertiva a pré-existência e a envolvente utilizando-os como pontos de referência para o desenvolvimento do objeto arquitetónico.

Como refere o proponente na memória descritiva, não foi intenção criar um objeto “icónico” mas sobretudo, pensar numa solução que respondesse aos desafios de integração que a área de intervenção reclama.

O diálogo estabelecido a sul com a estação de comboios através de dois volumes novos, o corpo baixo a norte implantado em toda a extensão do limite da área de intervenção, permitem responder de forma eficiente aos parâmetros de integração e condicionamentos urbanísticos existentes.

A solução proposta resulta num conjunto que de forma equilibrada valoriza e promove as características do lugar bem como a evidência histórica que representa, respondendo com clareza aos aspetos do programa e desafios colocados.

Do mesmo modo, a organização espacial espelha níveis de funcionalidade e de conforto de acordo requisitos programáticos, registando-se uma elevada preocupação no estabelecimento de uma clara relação entre o espaço público e o espaço privado de fruição coletiva.

2.º Classificado – Trabalho n.º 20

Com subtileza, a solução proposta reinterpreta a pré-existência decalcando-a nos novos volumes criados. Através de um jogo de texturas a memória do lugar “perpetua-se” como se de um “achado arquitetónico” se tratasse.

Com uma linha compositiva assente na simplicidade, a pureza dos novos volumes criados estabelecem um diálogo adequado com a envolvente, nomeadamente nas diferentes escalas que a compõem, assim como na relação com o espaço público.

Com clareza, soube compreender a função do edifício, propondo uma organização interna de fácil leitura respondendo, de forma eficiente, aos diferentes aspetos do programa.

A luz natural e as características dos espaços patentes na solução respondem de forma assertiva às preocupações programáticas, assim como aos parâmetros de conforto e utilização que se pretendem para um edifício direcionado para os jovens do século XXI.

3.º Classificado – Trabalho n.º 26

A solução proposta, sem perder a pré-existência como elemento central no desenvolvimento do objeto arquitetónico, afirma-se através de corpos depurados limitando as aberturas ao essencial.

A austeridade do que é novo contrasta mas ao mesmo tempo exalta a fachada nascente da pré-existência que é mantida na sua expressão atual.

P. H.

O diálogo estabelecido enaltece de forma singular a memória do lugar e a evidência histórica que representa.

A singularidade da expressão arquitetônica, na "rigidez" da sua forma, estabelece linhas de integração por contraste com a envolvente edificada que se considera interessante.

Soube ajustar os princípios de configuração arquitetônica aos vetores programáticos estabelecidos, apresentando uma organização espacial compatível com as funções que se pretendem para o novo espaço.

A proposta, ao nível da exequibilidade, apresenta um nível de complexidade explorando no limite máximo o programa de concurso.

4.4.2. Trabalhos mencionáveis

Menção Honrosa – Trabalho n.º 22

A solução proposta, numa atitude marcadamente contemporânea, interpreta de uma forma singular o valor patrimonial da pré-existência.

O espaço estabelecido pela pré-existência é assumido como pátio/jardim constituindo o núcleo central no desenvolvimento da proposta.

À medida que se percorre os percursos internos o edifício existente vai sendo descoberto numa relação, por vezes insólita, entre o existente e o novo.

Na relação com a envolvente edificada a proposta, nas suas diferentes escalas, pela expressão volumétrica resultante e linguagem utilizada, introduz um diálogo de contraste com o contexto urbanístico existente.

Em termos da organização espacial apresenta uma solução adequada às funções pretendidas ainda que, ao nível da sua exequibilidade, utiliza no seu máximo os limites programáticos estabelecidos.

Menção Honrosa – Trabalho n.º 7

Assumindo a pré-existência como peça central, a proposta apresenta uma forte preocupação em devolver ao edifício (existente) a sua capacidade de ser reutilizável e compreende o conjunto de ações destinadas a atingir a conformidade com as exigências da nova funcionalidade que se pretende consagrar.

Preservando o essencial da substância original construída, realçando a evidência histórica que a mesma representa, introduz um piso (novo) em toda a dimensão da parcela, estabelecendo uma plataforma onde assenta e afirma-se a pré-existência.

A preocupação de manter o existente, nem sempre soube responder aos desafios de integração que as construções mais recentes vieram a colocar, e que o lugar reclama por resposta, não só ao nível do edificado como na relação com o espaço público.

Numa linguagem contemporânea, o novo piso semi-enterrado responde a grande parte do programa. Regista-se com agrado a materialidade utilizada na qualificação do ambiente interior.

Porém, resultando numa inevitabilidade, a solução preconizada (em cave) impossibilitou que a luz natural, a qualidade e o conforto dos diferentes espaços assumisse lugar de relevo.

De salientar a qualidade do registo gráfico utilizado dando expressão e destaque aos melhores “momentos” que a solução proposta nos transmite.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Júri considerou que os trabalhos apresentados poderão necessitar de pequenas adaptações nomeadamente aos condicionamentos legais aplicáveis, decorrentes do desenvolvimento das propostas.

Por fim o Júri congratulou-se pela quantidade, diversidade e qualidade das soluções apresentadas.

Cascais, 4 de janeiro de 2019

O Júri

Presidente – Indicado pela Câmara Municipal de Cascais



Arq.º João Tiago Gonçalves

Indicado pela Câmara Municipal de Cascais



Dr.º Nuno Piteira Lopes

Indicada pela Ordem dos Arquitectos – SRS



Arqt.ª Mafalda Ambrósio

